

Fronteira – MG, 30 de maio de 2022

Ofício: 72/2022

Identificação/Interessados: Equipe Psicossocial da Educação

Destinatário: Escola Municipal Poliana Ziza Ferreira

Assunto: Evasão Escolar

RELATÓRIO DE INTERVENÇÃO

A equipe psicossocial da Secretaria de Educação de Fronteira vem através deste encaminhar a devolutiva sobre a situação de evasão escolar envolvendo a criança **Bruno Henrique Garcia Silva** filho de **Beatriz Gomes Garcia**.

No dia 25 de Maio realizamos visita domiciliar e fomos recepcionados pela Sra. Ana Carolina Gomes Garcia, tia de Bruno, Ana Carolina informou que de fato Bruno estava ausente das atividades escolares segundo a tia pelo fato da criança ter acompanhado na realização de alguns exames que ela teria realizado em São José do Rio Preto/SP. Ana Caroliona relatou que esteve responsável pelos cuidados do sobrinho durante algum tempo, no entanto atualmente a mãe da criança já teria retornado a esse município e estaria agora com todas as responsabilidades que dizem respeito ao cuidado e guarda da criança acrescentando que atualmente a frequência de Bruno já teria sido regularizada. A tia relatou que Beatriz teria retornado a esse município, que estaria residindo com Bruno no Condomínio “Meu Chão” e que estaria encontrando dificuldades em realizar o transporte da criança até a escola, orientamos que a Secretaria Municipal de Educação oferece o transporte para a criança e que não seria necessário a genitora arcar com as despesas ocasionados pela demanda exposta, bastaria apresentar o endereço na escola de referência da criança e realizar a solicitação de transporte escolar, da mesma forma que se faz indispensável que Beatriz compareça na instituição de ensino onde Bruno está matriculado para realizar a

atualização cadastral dos dados da família. Ana Carolina comprometeu-se em transmitir tais orientações para sua irmã.

Orientamos também sobre a importância de manter a frequência escolar para garantir os avanços e a efetivação do processo de aprendizagem e também para assegurar a manutenção positiva do Programa Auxílio Brasil.

É o que nos cumpre informar a respeito até o presente momento. Aproveita-se o ensejo para transmitir votos de estima e consideração.

Marlon Silva Ribeiro
Psicólogo
CRP 06/125.101
IS 896

Tuani Camargo dos Santos
Assistente Social
CRESS/MG: 0174- SEC